CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br
CEP 19970-000 - Palmital - SP

PROTOCOLO Nº 367/09
C.M. PALMITAL 14/08/09
HORÁRIO: 16h50m

REQUERIMENTO Nº 206/2009

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Reinaldo Custódio da Silva, DD. Prefeito Municipal, solicitando que determine ao setor competente da municipalidade o afastamento temporário, sem prejuízo dos honorários, de todas as gestantes (se houver) do quadro de funcionários efetivos, comissionados, estagiários e contratados, como medida de prevenção à contaminação por Influenza A.

A orientação da Secretaria do Estado de Saúde é para que as gestantes sejam retiradas dos serviços de maior contato com público em razão de pertencerem ao grupo de risco da doença. As grávidas fazem parte do grupo de risco mais suscetível ao vírus H1N1 em decorrência da baixa de imunidade do organismo provocada pela gestação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 14 de agosto de 2009.

APROVADO
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM única
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 17/08/09
Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente

MAURO SÉRGIO DE AMORIM
Vereador - PMDB

ENCAMINHAR
Ofício
C.M. Palmital, 17/08/09
Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente

ENCAMINHADO

EM 18 / 08 / 09

OFÍCIO Nº 301 / 09

Ref:

Rosangela A. Parrilha

Oficial Legislativo